

# Estrangeirização leva a uso financeiro de terras, diz professora

16/10/2025

O debate sobre a [Lei 5.709, de 1971](#), que restringe a compra de imóveis rurais por estrangeiros, gira em torno de dois eixos fundamentais, avalia a professora de Direito Civil **Adriana Espíndola Corrêa**, da [Universidade Federal do Paraná](#). Um deles é mais evidente e trata da proteção da soberania nacional.

“A questão de soberania e território no seu sentido clássico, em contrapartida com a promoção da livre iniciativa e da iniciativa privada, toma o problema apenas em parte”, disse a professora à revista eletrônica **Consultor Jurídico**.

Já o outro aspecto diz respeito aos impactos econômicos e sociais associados ao controle de grandes extensões de terras nacionais pelo capital estrangeiro. Nesse enfoque, a propriedade rural é tratada como mercadoria, que pode ser negociada para obtenção de lucro, ou como ativo financeiro usado para atrair investimentos.

“São processos que estão ligados à financeirização e à comodificação da agricultura e das *commodities* em geral, como também dos minérios, biocombustíveis e outras questões”, disse ela.

Os adeptos dessa abordagem, por vezes, lançam mão de estratégias jurídicas que articulam práticas legais e ilegais para comprar terras que, por suas dimensões, são protegidas pela lei.

“E isso sem que possamos ter uma clareza sobre qual é a extensão desse controle e quais são os impactos que isso causa, em especial, para comunidades locais, grupos populacionais como comunidades tradicionais e povos indígenas”, disse ela.

## A controvérsia no STF

A Lei 5.709 é alvo de uma arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF 342) que questiona as restrições impostas à compra de terras por pessoas jurídicas brasileiras cuja maioria do capital social pertença a estrangeiros residentes no exterior.

Em 2023, o ministro André Mendonça, relator do caso, concedeu **liminar**, em ação civil pública originária anexada à ADPF, para suspender todos os processos judiciais sobre a matéria. A decisão, porém, não foi referendada. O caso voltou para a pauta de julgamentos apenas em agosto deste ano, mas foi retirado dias depois.

**Clique [aqui](#) ou assista abaixo à entrevista:**



*Segundo Adriana Corrêa, grupos recorrem a manobras para comprar terras brasileiras*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-out-16/estrangeirizacao-leva-a-uso-financeiro-de-terras-diz-professora/>